



**DECRETO Nº 241/2018.
DE 22 DE MARÇO DE 2018**

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DO FERIADO
DE 09 DE MAIO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 09 de Maio é data comemorativa do Aniversário de Emancipação Política do Município de Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO que no ano de 2018, esta data veio acontecer em uma quarta-feira, onde os comerciantes de Teixeira de Freitas estarão trabalhando em ritmo acelerado, quando há previsão de grande fluxo de pessoas na semana das comemorações do dia das mães;

CONSIDERANDO que o SINCOMÉRCIO – SINDICATO DO COMÉRCIO VARISTA DE TEIXEIRA DE FREITAS, entidade representativa de classe, manifestou o desejo de adiamento do referido feriado para o dia 14 de maio de 2018 (segunda-feira);

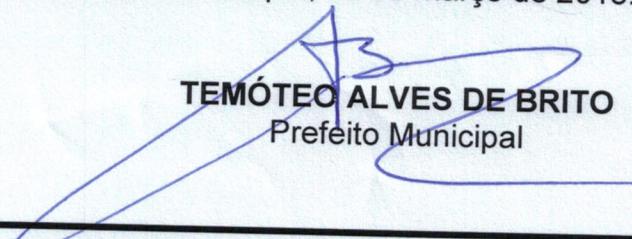
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica adiado para o dia 14 de maio de 2018, o Feriado Municipal alusivo à Comemoração do Aniversário de Emancipação Política de Teixeira de Freitas, em atendimento à solicitação oriunda de entidade representativa de classe deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e oficie-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de março de 2018.


TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 23/03/18

Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
Mat. 006